

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)



Emenda Aditiva nº 37 - CAF

(Do Senhor Dep. Lira - PHS)

Ao Projeto de Lei 182/2015 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a reestruturação das Regiões Administrativas do Distrito Federal, nos termos dos arts. 10 a 13 da LODF, e dá outras providências”.

Acrescentem-se ao art. 1º do Projeto de Lei 182/2015 o inciso XXV, com a seguinte redação:

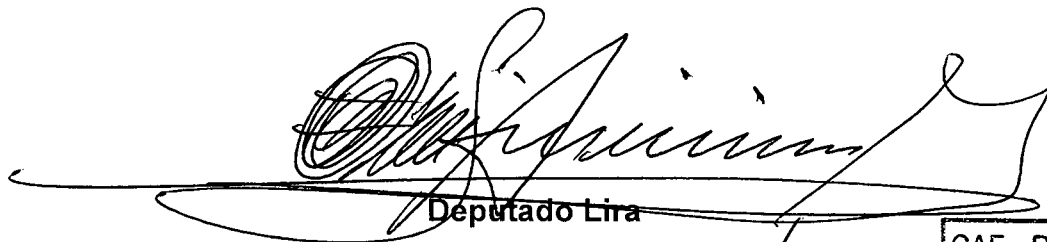
Art. 1º (...)

(...)


XXV – RA 25- Jardim Botânico.

Justificação

O Jardim Botânico tem sido uma região administrativa (RA XXVIII) do Distrito Federal desde 31 de agosto de 2004, pela Lei 3.435/2004. A manutenção da Administração do Jardim Botânico é interesse de toda aquela comunidade e no exercício da defesa dos interesses de referida população consideramos oportuna a apresentação da presente emenda.



Deputado Lira

CAF. Recebi
Em 10/03/15
Ass. 
Mat. 17.616

//rf.